

The image shows the cover of a document. The background is white with a large, abstract, light orange shape on the left side. A thin red border frames the entire page. The title is centered in a black, serif font, arranged in four lines.

O PROCESSO DE
ALFABETIZAÇÃO
DE LIBRAS EM
JARAGUÁ

Thais Marques F. da Silva
Louise Emanuela G. da Silva
Juliana Aparecida da Silva

Resumo

Esse artigo tem como objetivo iniciar uma primeira aproximação com o processo de alfabetização e letramento da criança deficiente auditiva em Jaraguá-GO. As escolas públicas municipais e algumas estaduais com criança ou adolescente surdo, têm oferecido uma educação que embora tenha nome de inclusiva, na prática não se consolida como inclusiva. A Língua Brasileira de Sinais que é a primeira língua da criança surda. Por isso a importância dos profissionais se atentarem para a mesma. Uma vez que o processo de alfabetização e letramento ocorresse na língua materna da criança, todo o processo cabível de alfabetização e letramento seria mais inteligível para as crianças surdas e conseqüentemente o êxito na alfabetização e letramento das mesmas seria mais efetivo.

Palavras-chave: Libras; Alfabetização e Letramento; Criança Surda.

INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 prevê segundo o artigo 205: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". Reconhecer a importância de colocar a educação à disposição de todos é colocar em pauta uma questão a se pensar. Portanto, é necessário que os professores tenham sempre a formação continuada e no resultado dessa formação continuada, o amadurecimento profissional que diz respeito às suas práticas e ações no cotidiano escolar com o seu grupo. Se a educação é um direito de todos, e é assegurada e deve ser promovida e incentivada pelo Estado, família e sociedade, visando o pleno desenvolvimento do indivíduo, então devemos fazer a inclusão de forma efetiva e não apenas pensar sobre o assunto. Devemos fazer jus a tudo àquilo que a Constituição estabelece. Garantindo a quem quer que seja o direito de frequentar a escola e o direito de comunicação e socialização. Enfim, desempenhar os papéis sociais e as funções sociais que todo indivíduo executa.

Todavia, o contrasenso da questão surge quando percebemos que nem todos podem desempenhar atividades comuns como essas acima citadas, uma vez que, alguns são paralisados pela acessibilidade e outros são despojados, e quando adultos são privados do acesso no mercado de trabalho, lazer, responsabilidade social e cidadania. Alguns, não poucos, são destituídos de frequência nas escolas regulares ou obrigados a barbárie de frequentar uma escola comum. Neste último, por serem "diferentes" e terem uma percepção diferente a respeito do mundo, pelas maneiras de aprender diferente da maioria, tornam-se "minorias marginalizadas" e pior de tudo, dentro da escola no ambiente que deveria prepará-los para a vida social e emancipada.



DESENVOLVIMENTO

O trabalho foi realizado com uma interprete de Libras do Instituto Galdino e outra Profissional do Colégio Estadual São José, e também a partir da observação entre crianças surdas e crianças ouvintes.

Com o intuito de compreender o processo de alfabetização e letramento na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) na cidade de Jaraguá-Go. Esse artigo tenta esclarecer como funciona o processo de alfabetização e letramento nas escolas jaraguenses, uma vez que o contexto educacional busca cada vez mais oferecer uma educação inclusiva. Sabemos que o portador de deficiência auditiva encontra muitas dificuldades relativas à comunicação, uma vez que, assim como o português na forma oral é a primeira opção de língua para indivíduos ouvintes nascido no Brasil, a Língua Brasileira de Sinais (Libras) é a primeira língua dos surdos, ou como é chamada a sua língua materna.

Logo, o surdo definitivamente possui o caráter bilíngüe, o problema é que nem sempre a sociedade sabe comunicar com esse surdo. Mais ainda, quando essa criança é inserida no processo alfabetização ela encontra dificuldades, pois nem sempre a professora compreende a língua materna da criança ou algumas vezes a própria criança surda não consegue falar a sua língua materna e comunica-se por alguns gestos imitativos que tentam nesse sentido reproduzir algumas das propriedades da comunicação, dos objetos a que as crianças fazem referência.

Outra dificuldade da criança surda é a questão da interação com os colegas de sala, haja vista que, na maioria das vezes nem a professora sabe comunicar-se com a criança, sendo necessária a contratação de uma interprete. Então, imaginem as crianças, a grande maioria não sabe comunicar-se com a criança surda. E a ausência dessa comunicação dificulta o processo de interação entre as crianças, interferindo assim, no processo ensino/aprendizagem.



DESENVOLVIMENTO

A libras é a porta de acesso do portador de surdez na sociedade, nesse sentido, a conversação e a compreensão a respeito dos signos e sinais eles podem compartilhar opiniões e socializar com os demais através da conversação. Todavia, o problema está instaurado quando percebemos que a escolas, na maioria das vezes, não promovem essa interação entre criança surda e professor e; ainda criança surda e crianças ouvintes.

A superação dessas desigualdades que os portadores de necessidades auditivas enfrentam só poderá ser atingida se a escola se reorganizar, visando promover o intercambio entre as duas culturas: surda e ouvinte (MacCleary, 2006 e Dias, 2006 a).

Desse modo, a percepção da dificuldade de promoção da interação entre criança surda e criança ouvinte no ambiente escolar não é apenas na cidade de Jaraguá-GO. É uma necessidade que deve ser percebida pelos poderes que governam o nosso país. Percebemos uma ausência de políticas públicas que estejam engajadas para que as escolas se tornem bilíngües e assim, possam atender não apenas as necessidades de aprendizagem das crianças ouvintes, mas também da criança surda.

Desde 2002 existe um projeto de Lei que reconhece a Libras como um meio legal de comunicação e expressão, garantido pela Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, a criança surda tem o direito de ser matriculada numa turma de escola comum junto com crianças de sua idade. Todavia, é uma visão ainda muito distorcida do que é a inclusão do surdo. É necessário entender que uma formação educacional de uma criança surda, por exemplo, que está estruturando a libras como a sua língua materna, nesse caso, a língua de sinais é a primeira língua dela. Não tem como essas crianças terem uma alfabetização clara de uma segunda língua que seria o português escrito, porquê já é difícil consolidar a primeira língua, daí, a criança chega a escola e tem que aprender uma segunda língua que é o português na forma escrita.

A simples atitude de colocar um interprete para a libras não é inclusão, haja vista que, o interprete não tem competência lingüística para abordar tudo.



DESENVOLVIMENTO

A leitura de uma convenção sobre o direito das pessoas com deficiência deveria assegurar um sistema educacional inclusivo preconizando uma integração entre escola especial e escola comum, e ainda, a escola comum com todo aparato que a criança surda necessita, ou seja, aulas em sua língua materna. Uma escola bilíngüe, por exemplo, necessita ser pensada, pois, consegue subsidiar uma educação ampla oferecendo conteúdos de forma que as crianças consigam interagir em seu meio social.

[...] os estudantes surdos aprendem mais e melhor em escolas bilíngües (escolas especiais que ensinam em Libras e Português) do que em escolas monolíngües (escolas comuns que ensinam em Português apenas). [...] competências como decodificação de palavras e reconhecimento de palavras, compreensão de leitura de textos, vocabulário em Libras, dentre outras, foram significativamente superiores em escolas bilíngües do que em escolas comuns. (CAPOVILLA, 2011, p. 86 e 87).

Pensar na criança surda pressupõe uma experiência visual e uma maneira de compreender o mundo que difere da nossa percepção de mundo e de realidade. E essa possibilidade de experiência de inclusão compartilhada deve ser vivida de forma plena, e que parte dessa sensação de espaços de constituição de identidade, apreensão de cultura do ouvinte para o surdo, e vice-versa sem o estigma da falta. Na perspectiva de ajudar a criança surda a ter o desenvolvimento lingüístico e cognitivo semelhante ao observado em crianças ouvintes é necessária uma orientação curricular que considere a libras como a primeira língua da criança. Segundo Pereira (2008):

Numa educação bilíngüe, [...] a Língua Portuguesa é considerada a segunda língua dos alunos surdos, o que significa que seu aprendizado vai se basear nas habilidades lingüísticas adquiridas na Língua Brasileira de Sinais. (PEREIRA, 2008, pg.22)

Se o docente começar perceber que se ele não consegue comunicar-se com uma criança surda a incapacidade não está na criança, a impossibilidade é do professor que não sabe a primeira língua de comunicação oficial do aluno.



DESENVOLVIMENTO

Quando o professor domina a língua materna da criança surda na modalidade visual gestual e isso implica conhecer os critérios que necessitam de uma percepção visual espontânea e direta que assegurem uma ação onde a criança articule com o professor e o professor pode promover uma interculturalidade entre a criança surda e as crianças ouvintes.

Em Jaraguá-GO percebemos uma carência muito grande em relação à educação e principalmente uma dificuldade relativa à alfabetização e letramento da mesma. Uma vez que, a apropriação dos atos de ler e escrever pressupõe que essa criança venha do contexto familiar conhecendo a Língua Brasileira de Sinais, mas, nem sempre isso é possível.

Ainda mais se considerarmos que muitos dessas crianças surdas são filhos de pais ouvintes e esses não sabem comunicar-se em Libras. E isso dificulta o processo de alfabetização e letramento de uma criança que de repente se depara com duas línguas ao mesmo tempo, e tendo que aprender essas duas línguas. Na nossa entrevista uma professora e interprete de Libras e que tem uma filha surda menciona a necessidade de uma tomada de consciência e qualificação profissional para o trabalho com a criança surda.

Com ampla experiência no assunto relata que: *“os profissionais da educação não se disponibilizam para aprender essa língua”*, pois, a mesma oferece um curso de capacitação gratuito e menciona que: *“posso contar nos dedos os professores que buscam se qualificar”*. A questão aponta para uma ausência de inclusão na medida em que relata a sua experiência pessoal com a filha. Mencionando que: *“minha filha é surda e ninguém da escola se preocupa em aprender para se comunicar com ela.”* Os alunos surdos devem ser valorizados em todos os lugares e nas escolas não deve ser diferente, deixar a criança a mercê das questões envolvendo seu processo de formação é algo terrível. Dias comenta que:

As reivindicações da comunidade para que o ensino em Língua Brasileira de Sinais seja ministrada em escolas especiais, em classes especiais, em unidades especiais ou, ainda, em classes comuns com interpretes, em razão de sua especificidade cultural e lingüística, devem ser vistas como propostas emergentes do movimento de inclusão, resultantes da busca de uma escolaridade com maior qualidade para os alunos surdos.

DIAS (2004, p.39)



DESENVOLVIMENTO

Nesse sentido, a alfabetização e letramento de crianças surdas só terão um aspecto qualitativo quando a articulação em parceria entre escola e família. Evidenciando de forma consciente e propositiva uma atenção e intenção no processo ensino/aprendizagem. Compreendemos que o processo não é simples e percebemos que muitas professoras em Jaraguá-GO ainda precisam de cursos para que elas possam trabalhar melhor com esses alunos e oferecer a eles uma educação qualitativa. Outra questão interessante que necessita ser pensada é a tomada de consciência dos pais de crianças surdas em nosso município, uma vez que, necessitam colaborar com o processo de aprendizagem dos seus filhos e serem, sobretudo mais presentes, e não deixar apenas a escola com tal responsabilidade.

Nesse quesito de delegar responsabilidades percebemos durante a entrevista, o que acontece em Jaraguá-GO em relação ao processo ensino/aprendizagem da criança surda, que muitas vezes o professor regente não se inclui no processo. Ficando completamente apático em relação à aprendizagem da criança. A nossa entrevistada menciona que o professor regente *“joga a responsabilidade na intérprete esquecendo que o aluno é de todos e não de um só”*

Outra interprete de alunos da rede estadual relatou a sua experiência de que a criança surda que ela acompanha não sabe libras e que não sente a necessidade de aprender. Nesse sentido, a comunicação é mínima e feita através de alguns gestos e mímicas e isso dificulta o trabalho pois, não há uma reciprocidade entre a intérprete e a criança. Haja vista que, em casa a criança só comunica por mímicas e o contexto de aprendizagem nessa perspectiva fica bastante desgastado, pois, para que o processo de alfabetização e letramento ocorra de forma efetiva é necessário o caráter bilíngüe da criança.



CONCLUSÃO

Portanto, é necessário um olhar com atenção e intenção da nossa população jaraguense a respeito da “inclusão” de crianças surdas. Através das entrevistas podemos perceber que existe uma distância enorme entre o dito e o feito aqui em relação à educação de crianças surdas. O que constatamos na integra ao invés de uma inclusão, é uma exclusão das crianças surdas no processo de alfabetização e letramento na cidade de Jaraguá-GO. Em uma das escolas estaduais a evidencia que existe também uma ausência da família no processo de desenvolvimento da criança em libras.

Destarte, percebemos que existe uma negligência por parte da família, escola e comunidade, uma vez que, essa não cobra das autoridades vigentes um posicionamento que vá além de ter uma interprete de libras. O necessário é que a escola como um todo e as outras crianças aprendam a respeito da língua do surdo para estabelecer assim uma comunicação clara que ofereça a essa criança surda todo o aparato que necessita para ser letrada e alfabetizada e fugir da consequência que vivenciamos de quando isso não ocorre a pessoa torna-se um analfabeto funcional.



REFERÊNCIAS

Brasil. **Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e dão outras providencias. Brasília: Presidência da Republica, Casa Civil, 2002b.

CAPOVILLA, F. C. **Sobre a falácia de tratar as crianças ouvintes como se fossem surdas, e as surdas, como se fossem ouvintes ou deficientes auditivas: pelo reconhecimento do status linguístico especial da população escolar surda.** In: SÁ, Nídia Regina L. de. Surdos: qual escola? Manaus: Valer, 2011.

DIAS, T. R. **Educação de surdos na escola publica e bilingüismo.** Anais do V CONGRESSO INTERNACIONAL DO INES E XI SEMINARIO NACIONAL DO INES. Surdez: família, linguagem, educação.2004.

MACCLEARY & DIAS. **Bilinguismo para surdos:brega ou chique?(Mesa redonda: Os surdos e o bilingüismo – da casa para o mundo** (29 de setembro de 2006). V CONGRESSO INTERNACIONAL E XI SEMINARIO NACIONAL. Surdez:família, linguagem, educação.Rio de Janeiro: INES – Instituto Nacional de Educação de Surdos.

PEREIRA, Maria Cristina da C.(org) **Orientações Curriculares e Proposição de Expectativas de Aprendizagem para a Educação Infantil e Ensino Fundamental.** São Paulo: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, 2008..